



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

Edital N° 01/2017

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público de Provas, destinado ao preenchimento da vaga do CARGO abaixo especificado e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidades da Empresa Aether – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda. – ME, doravante denominada AETHERCONCURSOS e terá o acompanhamento da Comissão de Concurso Público nomeada especialmente pelo Chefe do Executivo.

I. CARGO – CARGA HORÁRIA – VAGAS – SALÁRIO – VALOR DA INSCRIÇÃO - REQUISITOS

1. NÍVEL DE ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo	Carga horária	Vagas	Vencimento mensal	Valor da inscrição	Requisitos
Bombeiro Civil Municipal	40h semanal	1 (uma)	R\$ 1.182,00	R\$ 50,00	<p>Sexo Masculino: Estatura mínima, descalço e descoberto de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros). Cópia autenticada do Certificado de 1ª ou 2ª Categoria, ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar; ou engajado nas Forças Armadas ou em outras Polícias Militares – apresentar autorização por escrito de seu Comandante para prestar este concurso.</p> <p>Sexo Feminino: Estatura mínima, descalço e descoberto de 1,60m (um metro e sessenta centímetros).</p> <p>Ambos os sexos: Habilitação para condução de veículos na Categoria “B”.</p> <p>Idade: mínima 18 anos e máxima 30 anos até a data de inscrição.</p>

II. DAS ATRIBUIÇÕES

1. As atribuições do Cargo referido no Item 1 do Capítulo I, encontram-se no ANEXO I deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente este Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo pretendido.
2. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - 2.1. acessar o site www.aetherconcursos.com.br, de 27 maio de 2017 a 09 de junho de 2017.
 - 2.2. localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público N° 01/2017 – Município de Teodoro Sampaio.
 - 2.3. ler, na íntegra e atentamente, este Edital.
 - 2.4. preencher corretamente a ficha de inscrição.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

- 2.5. transmitir os dados pela internet.
- 2.6. efetuar o pagamento do valor da inscrição, através das opções CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO.
- 2.7. O BOLETO BANCÁRIO gerado na inscrição tem o vencimento em 3 (três) dias.
3. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
5. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
6. A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação pelo banco do correspondente pagamento referente ao recolhimento do valor da inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.aetherconcursos.com.br, no link Consulta, informando o número do CPF, 2 (dois) dias úteis após o pagamento.
7. Não será aceito pagamento do valor da inscrição em cheque.
8. O agendamento do pagamento do valor da inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do período destinado à inscrição.
9. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a AETHERCONCURSOS.
11. Será aceito isenção integral de pagamento do valor da inscrição em conformidade com a Lei Municipal nº 1.856 de 15 de março de 2013, com fulcro no Art. 2º. *Para ter direito à isenção, o eleitor convocado deverá comprovar a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, por no mínimo, duas eleições consecutivas, ou não, considerado cada turno como uma eleição.* O candidato deve realizar sua inscrição, seguindo as orientações do Item 2 e dos Subitens 2.1 ao 2.5, deste Capítulo, preencher o ANEXO V e entregar até o dia 09 de junho de 2017, na Divisão de Recursos Humanos de Teodoro Sampaio.
12. Aquele que declarar, no preenchimento da inscrição, ser Pessoa com Deficiência, deverá ler atentamente o Capítulo V e seguir os procedimentos exigidos.
13. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.
14. A prorrogação das inscrições de que trata o Item 13, acima, será publicada em jornal de circulação local, nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.
15. A AETHERCONCURSOS não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
16. A AETHERCONCURSOS e a Prefeitura não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
17. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
18. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição e o correspondente pagamento do valor da inscrição.
19. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

IV. SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal e preencher os requisitos previstos no Capítulo I.
2. Gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civil e estar quite com a Justiça Eleitoral.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

3. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
4. Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
5. Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos.
6. O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino), CPF, R.G., duas fotos 3X4, declaração de não ocupar Cargo ou Função Pública remunerada, exceto os acúmulos permitidos por lei, atestado de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga, Comprovante de Escolaridade referente ao Cargo pretendido e histórico escolar.
7. Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da admissão.
8. Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

V. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. A Pessoa com Deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para o Cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.
2. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
3. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital, não permitindo, dessa forma, a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º do artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
4. A Pessoa com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos.
5. Para fazer uso dos benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 3.298/99, o candidato deverá informar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência e enviar via Sedex ou com AR os documentos abaixo relacionados, autenticados, à AETHERCONCURSOS, Caixa Postal nº 807, CEP 19.814-970, Assis – SP, até o último dia de inscrição.
 - 5.1. Laudo Médico, recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
 - 5.2. A não solicitação de prova objetiva especial eximirá a Empresa Organizadora de qualquer providência.
6. Será indeferida a inscrição na condição especial de Pessoa com Deficiência, do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
7. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no presente Edital não será considerado Pessoa com Deficiência e não terá prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
8. A Pessoa com Deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
9. Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

VI. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS - Este Concurso Público é composto de sete fases, conforme ordem abaixo:

1. FASE 1 - PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

1.1. A Prova Objetiva desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

1.2. A Prova Objetiva avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato de acordo com os conteúdos programáticos constantes do ANEXO II deste Edital.

1.3. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais afixadas nos locais de provas estabelecidos na Lista de Convocação, a AETHERCONCURSOS procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do Comprovante de Inscrição e Documento de Identificação Original com foto.

1.4. A inclusão de que trata o subitem 1.3, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

1.5. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o subitem 1.3 acima, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme Lista de Convocação, com antecedência mínima de meia hora, munido de:

1.6.1. UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO: Cédula de Identidade – RG, Carteira de Estrangeiro – RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto) ou Passaporte.

1.6.2. Caneta de tinta azul ou preta, transparente.

1.6.3. Comprovante de pagamento da inscrição.

1.7. O candidato que NÃO apresentar ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO conforme disposto no subitem 1.6.1 acima, não realizará a prova, sendo considerado AUSENTE E ELIMINADO do Concurso Público.

1.8. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

1.9. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.

1.10. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

1.11. A duração da Prova Objetiva será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

1.12. Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

1.13. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

1.14. Durante a realização da Prova não será permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, portar máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

1.15. Após assinar a lista de presença e adentrar a sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora.

1.16. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após decorrida 1 (uma) hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

1.17. Por razões de segurança e direitos autorais, a AETHERCONCURSOS, não fornecerá exemplar do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento deste Concurso Público.

1.18. Ao final da prova objetiva os três últimos candidatos deverão permanecer na sala a fim de assinar, juntamente com o coordenador e fiscal da sala, o lacre do envelope das folhas de respostas, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

2. FASE 2 - Prova de Condicionamento Físico Geral – Eliminatória e Classificatória

a) Serão convocados a realizar a prova de condicionamento físico geral os 20 (vinte) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva - FASE 1.

b) Esta prova selecionará o candidato cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo.

2.1. A Prova de Condicionamento Físico Geral é composta de 4 (quatro) testes:

2.1.1. Teste 1 - Avaliação de Força de Membros Superiores.

a) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, para homens.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre o banco de 30 cm de altura, para mulheres.

2.1.2. Teste 2 - Resistência Abdominal - abdominal em decúbito dorsal (tipo remador) para ambos os sexos.

2.1.3. Teste 3 - Velocidade - Corrida de 50 metros, para ambos os sexos.

2.1.4. Teste 4 - Resistência Aeróbica - Corrida em 12 minutos, para ambos os sexos.

2.2. As orientações para a realização das provas de condicionamento físico geral são as constantes do ANEXO III do presente edital.

2.3. A Prova de Condicionamento Físico Geral será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste, conforme as Tabelas I e II do ANEXO III do presente Edital.

2.4. Será considerado aprovado nesta FASE 2 o candidato que obtiver o índice mínimo de 20 (vinte) pontos em cada teste e pontuação igual ou superior a 201 (duzentos e um) pontos na somatória geral de todos os testes.

2.5. O candidato poderá repetir qualquer teste da prova de condicionamento físico geral, no máximo uma vez, no momento do teste com vistas a melhorar o resultado obtido, quando o índice obtido for de inaptidão no respectivo teste.

2.6. O resultado da prova de Condicionamento Físico Geral será divulgado pela Comissão Examinadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

2.7. Para realização desta FASE 2 o candidato deverá se apresentar com trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os quatro testes e apresentar junto à coordenadoria da prova, o atestado médico, realizado no máximo 30 (trinta) dias antes do teste físico (que ficará retido), constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico. A não



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

apresentação do atestado médico impossibilitará a realização da prova, sendo conseqüentemente eliminado deste concurso público.

2.8. A Prova de Condicionamento Físico Geral será de responsabilidade do Município e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

2.9. Após aplicação da Prova de Condicionamento Físico Geral a Divisão de Recursos Humanos do Município enviará à empresa organizadora o resultado desta FASE 2 para publicação.

3. FASE 3 - PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA – Eliminatória e Classificatória

3.1. A prova de HABILIDADE ESPECÍFICA será realizada pelo Décimo Quarto Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo.

3.2. O candidato classificado na FASE 2 será submetido à prova de Habilidades Específicas compreendendo as seguintes etapas:

3.2.1. Prova de Natação. Será considerado aprovado o candidato que:

a) Realizar o percurso de 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 1 (um) minuto e 10 (dez) segundos no estilo "CRAWL".

b) O candidato encontrando-se no interior da piscina deverá iniciar o deslocamento e percorrendo o trajeto definido, utilizando obrigatoriamente o estilo "CRAWL", sem se apoiar nas bordas ou raia da piscina, exceto quando iniciar ou realizar a volta do percurso, momento em que poderá utilizar-se da borda para impulsão.

c) O estilo "CRAWL" é a posição do corpo em decúbito ventral, o mais horizontal possível, minimizando a resistência frontal e de sucção, com o rosto submerso e com a água na altura da testa. As pernas realizando movimentos alternados, iniciando a partir da articulação coxo-femural. Os braços executam movimentos de rotação alternados e diferenciados, divididos em fase aérea e aquática. A respiração ocorre no meio da fase de puxada (aquática) de um dos braços.

3.2.2. Passagem pelo pórtico. Será considerado aprovado o candidato que completar a travessia sem parar mais de dez segundos.

a) O teste de passagem pelo pórtico será realizado em um pórtico com 16m de altura, 8m de comprimento e plataforma de 35cm de largura.

b) O candidato deverá realizar o deslocamento pela plataforma andando em pé e para frente, sem auxílio das mãos, não podendo parar durante a travessia por mais de dez segundos.

c) O candidato realizará o teste devidamente ancorado.

3.2.3. Passagem por ambiente confinado. Será considerado aprovado o candidato que sair pela porta oposta à de entrada, dentro do tempo estabelecido.

a) O ambiente da realização deste teste simula um espaço confinado.

b) Não será permitido o uso de lanterna ou qualquer recurso de iluminação.

3.3. O candidato será considerado nesta FASE 3 APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

3.3.1. O candidato considerado INAPTO está reprovado e ficará impedido de prosseguir nas provas subsequentes.

3.4. O candidato que, no teste de natação, não obtiver o índice mínimo, poderá repetir, por uma única vez a execução do respectivo teste, no mínimo 30 (trinta) minutos após a sua realização.

3.5. O candidato que, nos demais testes da prova da FASE 3 - Habilidade Específica, não obtiver aprovação, poderá repetir, por uma única vez e no mesmo dia, a execução do respectivo teste, no mínimo 5 (cinco) minutos após a sua realização.

3.6. Para essa FASE 3 o candidato deverá se apresentar com trajés apropriados (calção, camiseta, tênis e traje de piscina) para realizar os testes e entregar à coordenadoria da prova o exame médico realizado no máximo 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para prova prática, constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico. O exame médico ficará retido. A não apresentação do exame médico considerando-o apto impedirá o candidato de se submeter aos testes e o mesmo será considerado eliminado do concurso.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

3.7. A aplicação das provas de Habilidade Específica será de responsabilidade do Município e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

3.8. Após aplicação da Prova de Habilidade Específica a Divisão de Recursos Humanos do Município enviará à empresa organizadora o resultado desta FASE 3 para publicação.

4. FASE 4 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Eliminatória

4.1. O candidato aprovado na FASE 3 será convocado pelo Município para, em data a ser definida, submeter-se aos testes de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

4.2. A convocação será publicada com 10 (dez) dias de antecedência por meio de edital que será divulgado em jornal de circulação local, nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.

4.3. A realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será responsabilidade do Município de Teodoro Sampaio – SP.

4.4. Após aplicação da Avaliação Psicológica a Divisão de Recursos Humanos do Município enviará à empresa organizadora o resultado desta FASE 4 para publicação.

5. FASE 5 – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E TOXICOLÓGICO

5.1. A convocação será por meio de edital que será divulgado nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal.

5.2. O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade do cargo.

5.3. Os candidatos considerados INAPTOS no Exame Médico Pré-Admissional e Toxicológico serão excluídos do Concurso. Não cabendo recurso nesta etapa.

5.4. Após a realização do Exame Médico Pré-Admissional e Toxicológico a Divisão de Recursos Humanos do Município enviará à empresa organizadora o resultado desta FASE 5 para publicação.

6. FASE 6 – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1. Investigação social do candidato será realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos parâmetros do existente para admissão de Soldado da Polícia Militar.

6.2. A investigação social será realizada para todos os candidatos considerados aptos no Exame Médico.

6.3. O candidato deverá apresentar-se em dias, locais e horários a serem divulgados através de Edital nos sites www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br, será afixado no local de costume da Prefeitura e publicado no jornal com circulação no município.

6.4. Após a realização da Investigação Social a Divisão de Recursos Humanos enviará à empresa organizadora o resultado desta FASE 6 para publicação.

7. FASE 7 - CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

7.1. O ingresso no cargo de Bombeiro Civil Municipal de Teodoro Sampaio – SP., dar-se-á em caráter de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, durante o qual submeterá a realizar o curso de formação técnico-profissional, onde terá verificado o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - conduta ilibada, na vida pública e na vida privada;
- II - idoneidade;
- III – aptidão;
- IV - disciplina;
- V - dedicação ao serviço;
- VI - aproveitamento escolar;
- VII - perfil psicológico compatível com o desempenho do Cargo;
- VIII - adequação física e mental.

7.2. O candidato aprovado nos exames e provas de que tratam o presente Edital, após ter sido nomeado, poderá ser empregado em atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo o



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

Bombeiro Civil Municipal de Teodoro Sampaio – SP., nomeado, ter frequentado pelo menos 90 (noventa) dias de curso de formação técnico-profissional (Bombeiros).

7.3. Será exonerado o candidato que não concluir o curso de formação técnico-profissional ou, a qualquer tempo, se:

a) requerer;

b) deixar de preencher qualquer um dos requisitos estabelecidos no item 7.1 desta FASE 7.

7.4. O candidato que por deliberação do órgão de saúde do município, ficar impedido de participar das atividades curriculares do curso de formação técnico-profissional, será desligado e, conseqüentemente, exonerado. Esta regra não se aplica quando o impedimento for decorrente de atividades curriculares, sendo o Bombeiro Municipal afastado e, cessado o motivo, reincluído no mesmo curso ou nos subsequentes.

7.5. O curso de formação técnico-profissional será realizado na E.S.B. (Escola Superior de Bombeiros), no município de Franco da Rocha – SP., devendo o candidato ter disponibilidade para realização do curso e a critério da municipalidade, e será composto por:

I - aulas teóricas, aulas práticas e estágios profissionais desenvolvidos a critério do coordenador do curso.

II - o candidato deverá ter média mínima conforme estabelecido pela Escola Superior de Bombeiros, nas avaliações de aproveitamento do curso, das aulas teóricas e práticas, sendo as mesmas aplicadas a critério do coordenador do curso.

VII. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA- FASE 1 E NÚMERO DE QUESTÕES

1. A composição da prova objetiva será de:

1.1. Português – 15 (quinze) questões.

1.2. Matemática – 15 (quinze) questões.

1.3. Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões.

VIII. DAS NORMAS – Dia – Horário – Local – Prova Objetiva

1. A Prova Objetiva - Fase 1 - será realizada no dia 02 de Julho de 2017.

1.1. Período da manhã, início às 9 (nove) horas.

2. Local: Prédio da EMEF Prefeito Paulo Alves Pires, localizado na Avenida João Alves de Moraes, nº. 1759, Vila Furlam, em Teodoro Sampaio.

3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares na escola citada, a AETHERCONCURSOS e a Prefeitura Municipal Teodoro Sampaio poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais por meio dos sites www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e saguão da Prefeitura.

4. Será disponibilizado nos sites www.aetherconcursos.com.br e www.teodorosampaio.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 3 (três) dias, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva dos candidatos inscritos.

5. COMPORTAMENTO - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

6. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início do certame, após o que, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, no site da AETHERCONCURSOS, os quais serão afixados também no saguão da



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

IX. CRONOGRAMA DA HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÕES, GABARITO DA PROVA OBJETIVA E RESULTADOS DAS 7 (SETE) FASES

1. FASE 1. PROVA OBJETIVA.

1.1. Edital de Homologação das inscrições será publicada nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, no dia 16 de junho de 2017, após às 16h.

1.2. Edital de Convocação para a Prova Objetiva será publicada nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, no dia 26 de junho de 2017, após às 10h.

1.3. O Gabarito da Prova Objetiva será publicado nos sites www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, no dia 03 de julho de 2017, após às 10h.

1.4. A Classificação Geral será publicada no dia 07 de julho de 2017, após às 10h, através dos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

1.5. A Classificação Final da Prova Objetiva será publicada no dia 14 de julho de 2017, após às 10h, através dos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.teodorosampaio.sp.gov.br, no jornal de circulação local e no saguão da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

2. FASE 2. PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL.

2.1. Edital de Convocação para as Provas de Condicionamento Físico Geral - dia 18 de julho de 2017.

2.2. Publicação do resultado da FASE 2 - dia 26 de julho de 2017.

3. FASE 3. PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS.

3.1. Edital de Convocação para as Provas de Habilidades Específicas - dia 01 de agosto de 2017.

3.2. Publicação do resultado da FASE 3 - dia 09 de agosto de 2017.

4. FASE 4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

4.1. Edital de Convocação para Avaliação Psicológica – data a ser definida.

5. FASE 5. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E TOXICOLÓGICO.

5.1. Edital de Convocação Exame Médico Pré-Admissional e Toxicológico - data a ser definida.

6. FASE 6. INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

6.1. Edital de Convocação para Investigação Social - data a ser definida.

7. FASE 7. CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL.

7.1. Convocação pelo município para realizar o curso de formação técnico-profissional - data a ser definida.

7.2. O resultado final será o diploma fornecido pela Escola Superior de Bombeiros, conforme avaliações de aproveitamento do curso - data a ser definida.

X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE TODAS AS FASES

1. Na classificação de todas as FASES entre os candidatos com igual número de pontos serão considerados os seguintes fatores de preferência:

1.1. maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

1.2. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios 1.1 e 1.2, acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

XI. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA – FASE 1

1. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
2. A Prova Objetiva - FASE 1 é de caráter eliminatório e classificatório.

XII. DOS RECURSOS DA FASE 1 – PROVA OBJETIVA

1. Caberá recurso à AETHERCONCURSOS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial dos resultados, conforme cronograma abaixo, mediante requerimento a ser protocolado no Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Teodoro Sampaio, situado na Praça Antônio Evangelista, 1544 - Teodoro Sampaio – SP:

1.1. Da Homologação das Inscrições: 19 e 20 de junho de 2017.

1.2. Do Gabarito da Prova Objetiva: 04 e 05 de julho de 2017.

1.3. Da Classificação Geral: 10 e 11 de julho de 2017.

1.4. Os Recursos deverão ser encaminhados, conforme MODELO apresentado no ANEXO IV, e embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, via fax e ou por via eletrônica.

1.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

1.6. As FASES 2, 3, 4, 5, 6 e 7 não cabem recursos.

XIII. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

1. O conteúdo e abrangência da Prova Objetiva encontra-se no ANEXO II deste Edital.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2. A inexistência das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3. A AETHERCONCURSOS, bem como o Município de Teodoro Sampaio não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência junto ao Município de Teodoro Sampaio durante a validade deste Certame.

5. O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Teodoro Sampaio.

6. A contratação do candidato obedecerá rigorosamente a ordem de classificação nas 7 FASES. Em que pese a eventualidade da existência da vaga, o candidato classificado somente será admitido conforme as necessidades e a critério do Município de Teodoro Sampaio.

7. Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

8. Após 180 (cento e oitenta) dias do ato da Homologação deste Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

9. A Homologação deste Concurso Público far-se-á após a FASE 6, a critério do Município de Teodoro Sampaio.

10. O vencimento informado está de acordo com as informações fornecidas pelo Município de Teodoro Sampaio e é referente ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teodoro Sampaio, 26 de maio de 2017.

**Ailton Cesar Herling
Prefeito Municipal**



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo: **Bombeiro Civil Municipal**

- I – prevenção e extinção de incêndios;
- II – busca e salvamento;
- III – ações em situações de calamidade pública;
- IV – resgate de acidentados;
- V – socorros diversos;
- VI - serviços administrativos;
- VII – operação de rádios.
- VII - No atendimento a sinistros em que atuem em conjunto os Bombeiros Civis Municipais e o Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e a direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, à corporação militar (Artigo 2º, § 2º da Lei 11.901/2009).



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO II

Conteúdo e Abrangência

Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. Números complexos. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos:

. Sobre o município de Teodoro Sampaio: Lei Orgânica, disponível no site www.teodorosampaio.sp.gov.br

. Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional). História e Geografia do Brasil. Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO III

PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

TABELA I - HOMENS

TESTE				PONTOS							
APOIO DE FRENTE	ABDOMINAL	CORRIDA 50 m	CORRIDA 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
2	14	10"25	1.400								10
4	16	10"00	1.500							10	20
6	18	9"75	1.600						10	20	30
8	20	9"50	1.700					10	20	30	40
10	22	9"25	1.800				10	20	30	40	50
12	24	9"00	1.900			10	20	30	40	50	60
14	26	8"75	2.000		10	20	30	40	50	60	70
16	28	8"50	2.100	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	8"25	2.200	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	8"00	2.300	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	7"75	2.400	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	7"50	2.500	50	60	70	80	90	100		
26	38	7"25	2.600	60	70	80	90	100			
	40	7"00	2.700	70	80	90	100				
	42	6"75	2.800	80	90	100					
	44	6"50	2.900	90	100						
	46	6"25	3.000	100							

TABELA II - MULHERES

TESTE				PONTOS					
APOIO DE FRENTE	ABDOMINAL	CORRIDA 50 m	CORRIDA 12 min (m)	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 ou mais
8	10	11"00	1.200						10
10	12	10"75	1.300					10	20
12	14	10"50	1.400				10	20	30
14	16	10"25	1.500			10	20	30	40
16	18	10"00	1.600		10	20	30	40	50
18	20	9"75	1.700	10	20	30	40	50	60
20	22	9"50	1.800	20	30	40	50	60	70
22	24	9"25	1.900	30	40	50	60	70	80
24	26	9"00	2.000	40	50	60	70	80	90
26	28	8"75	2.100	50	60	70	80	90	100
28	30	8"50	2.200	60	70	80	90	100	
30	32	8"25	2.300	70	80	90	100		
32	34	8"00	2.400	80	90	100			
34	36	7"75	2.500	90	100				
36	38	7"50	2.600	100					



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

1) AVALIAÇÃO DE FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES:

a) TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO: (apoio de frente sobre o solo): o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

b) TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO - (com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre banco de 30 (trinta) centímetros de altura, para mulheres). A candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco do avaliado. À voz de comando "Iniciar o teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

2) TESTE ABDOMINAL (remador) - o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos Membros Superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!!!" e terminado com a palavra "Pare! O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no "Já" e travado no "Pare!!!". O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

3) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS - deve ser desenvolvido em pista de aplicação ou em área de superfície lisa demarcada. Este é um teste Máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída é em afastamento ântero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será "Atenção... Já!!!". Onde será acionado o cronômetro no "Já", parando-o no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

4) TESTE DE CORRIDA EM 12 MINUTOS

a) Para a realização do teste o avaliado deve ter feito sua última refeição com uma precedência mínima de 2 (duas) horas e àqueles que fumam devem abster-se 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois da realização do teste.

b) O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

c) A medida do possível o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.

d) O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10 (dez) e 30 (trinta) examinados de cada vez.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

- e) O início do teste se fará sob a voz de comando “Atenção... Já!!!”, acionando-se o cronômetro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se fará com o apito.
- f) Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser registradas pelos examinadores e servirão de subsídios para o exame médico de saúde.
- g) Os resultados das provas de Condicionamento Físico Geral serão divulgados pela Comissão examinadora, após o término das provas, não cabendo recurso de qualquer natureza.



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO IV

Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, _____, R.G. nº _____, inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2017 Edital nº 001/2017, para a Cargo de Bombeiro Civil Municipal, inscrição nº _____, apresento recurso junto à empresa realizadora do Certame, AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao _____

Os argumentos com os quais contesto são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso haja):

Teodoro Sampaio, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em: ____/____/2017.

por _____

(assinatura e cargo/Cargo do servidor
que receber o recurso)



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2017, Edital nº 01/2017 – Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº Inscrição: _____ Cargo: Bombeiro Civil Municipal RG: _____

Venho requerer a Isenção do pagamento da Inscrição, atendendo integralmente a Lei Municipal nº 1.856 de 15 de março de 2013 e comprovado pelo documento oficial expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Teodoro Sampaio, _____ de _____ 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Município de Teodoro Sampaio

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

CEP: 19280-000 – Teodoro Sampaio

Fone/ Fax: (18) 3282-1224

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	26 de maio a 09 de junho de 2017
Envio de comprovante de PPD	26 de maio a 09 de junho de 2017
Edital de Homologação das Inscrições	16 de junho de 2017
Recurso da Homologação das Inscrições	19 e 20 de junho de 2017
Edital Convocação para Prova Objetiva	26 de junho de 2017
Prova Objetiva	02 de julho de 2017
Gabarito	03 de julho 2017
Recurso do Gabarito	04 e 05 de julho de 2017
Gabarito Pós-Recurso	06 de julho de 2017
Classificação Geral	07 de julho de 2017
Recurso da Classificação Geral	10 e 11 de julho de 2017
Classificação Final	14 de julho de 2017

FASE 2 - PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

ATIVIDADE	DATA
Convocação	18 de julho de 2017
Realização da Prova	23 de julho de 2017
Publicação do Resultado	26 de julho de 2017

FASE 3 - PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

ATIVIDADE	DATA
Convocação	18 de julho de 2017
Realização da Prova	23 de julho de 2017
Publicação do Resultado	26 de julho de 2017

FASE 4 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – DATA A SER DEFINIDA

FASE 5 – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E TOXICOLÓGICO - DATA A SER DEFINIDA

FASE 6 – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - DATA A SER DEFINIDA

FASE 7 – CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - DATA A SER DEFINIDA